

METROPOLITANA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S.A. - CNPJ (MF) 10.407.005/0001-97 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Senhores: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis desta sociedade, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Recife (PE), 30 de novembro de 2022. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - EXPRESSO EM REAIS			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - EXPRESSO EM REAIS			
	2021	2020	CAPITAL RESERVA LUC/PREJ			
			SOCIAL	CAPITAL	ACUMUL.	TOTAL
ATIVO	71.583.116	58.992.750				
CIRCULANTE	44.435.691	24.779.202				
Disponibilidade	43.210.767	18.400.981				
Outros Créditos	405.213	5.644.942				
Estoques	765.287	557.341				
Créditos Tributários	54.424	175.938				
NÃO CIRCULANTE	27.147.425	34.213.548				
Realizável a Longo Prazo	27.147.425	34.213.548				
Depósitos Judiciais	1.424.949	1.269.564				
Pessoas Ligadas	10.000.000	10.000.000				
Imobilizado	15.722.476	22.943.984				
PASSIVO	71.583.116	58.992.750				
CIRCULANTE	27.691.615	29.790.648				
Fornecedores e Outras Obrigações	17.910.491	10.171.786				
Financiamentos Nacionais	3.478.201	13.838.628				
Obrigações Sociais e Tributárias	469.619	164.307				
Obrigações Trabalhistas	5.833.304	5.616.197				
NÃO CIRCULANTE	10.185.466	23.199.978				
Empréstimos e Financiamentos	0	2.179.718				
Outras Obrigações	3.283.952	13.708.213				
Passivos Fiscais Diferidos	6.901.514	7.312.047				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.706.035	6.002.124				
Capital Social	35.760.000	6.000.000				
Reserva de Contingência	0	923				
Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.053.965)	1.201				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO REFERENTE EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 EXPRESSO EM REAIS			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - EXPRESSO EM REAIS			
	2021	2020	ATIVIDADES OPERACIONAIS			
			2021	2020		
Receita Operacional Líquida	94.769.075	76.563.334				
Custo dos Serviços Prestados	(85.293.858)	(70.682.026)				
Lucro Bruto	9.475.217	5.881.308				
Despesas Administrativas	(8.825.471)	(9.228.764)				
Resultado Financeiro Líquido	(1.620.304)	997.815				
Despesas Gerais	(72.774)	(133.798)				
Outras Receitas	772.762	189.388				
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	(270.570)	(2.294.051)				
Contrib. Social e Imp. Renda	(2.213.358)	(107.604)				
Lucro Líquido do Exercício	(2.483.928)	(2.401.655)				
Lucro Líquido por Ação	-0,069	-0,400				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

1- CONTEXTO OPERACIONAL: A Metropolitana Empresa de Transporte Coletivo S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, seus atos constitutivos estão registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26.3.0004843-4, com sede e foro na cidade de Recife/PE, constituída em 02 de junho de 1975. Permissória do Consórcio de Transporte Metropolitano-CTM. Têm como objeto social a atividade econômica principal de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS. Declaração e conformidade: As demonstrações financeiras e contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, bem como, nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em consonância com demais práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil, aplicadas nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor e apresentadas em Real que é a moeda funcional do país. As Demonstrações financeiras e contábeis em 31 de dezembro de 2021 foram apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras e contábeis em 31 de dezembro de 2020. **3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3.1 Reconhecimento da receita** - Passageiro Transportado: A receita é reconhecida pelo regime de competência e considera o passageiro transportado nos ônibus em conformidade com os resultados apresentados pelo sistema de bilhete eletrônico. **Recita de juros:** A recita de juros oriunda de aplicações financeiras é calculada com base nos extratos fornecidos pelas instituições financeiras e considerada na DRE como receita financeira. **3.2 Instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescido dos custos inerentes a sua transação podendo ser classificados no ativo, passivo ou lançados diretamente no resultado. Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos financeiros auferidos ou incorridos até a data do balanço. Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. **3.2.1 Ativos financeiros circulantes e não circulantes, são:** Disponibilidade, outros créditos e valores a receber. **Disponibilidade** corresponde a dinheiro em caixa e equivalente de caixa. **Caixa e equivalentes de caixa:** São os valores em dinheiro que integram o caixa, o saldo bancário em conta corrente, bem como, as aplicações financeiras de resgate imediato que são apresentados no balanço acrescido dos respectivos ganhos ou perdas e estão registrados no resultado do exercício. **Outros créditos do Ativo Circulante:** São valores a receber de adiantamentos oriundos da folha de pagamento, bem como, nota promissória decorrentes do aumento de capital realizado em 2020. **Outros créditos do Ativo Não Circulante:** Os valores a receber a longo prazo são decorrentes de cisão parcial incorporada pela PFC Holding S.A., recebível em notas promissórias. **3.2.2 Passivos financeiros circulante e não circulante** - Quanto aos passivos financeiros, são obrigações provisionadas, no seu reconhecimento inicial, pelo valor justo, em contrapartida ao resultado do exercício e demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade. São classificados da seguinte forma: **Passivo circulante:** com vencimento em até 12 meses da data do balanço. Fornecedores de materiais e serviços adquiridos para operacionalização da atividade; Obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais relativas à folha de pagamento e impostos sobre a receita (INSS desonerado 2% - PIS/COFINS desonerado - IRPJ e CSLL); Empréstimos e financiamentos adquiridos para a renovação da frota operacional; Outras obrigações são contas a pagar originadas da folha de pagamento, bem como adiantamentos recebidos pela venda de créditos eletrônicos aos usuários do sistema de transporte público de passageiros-STPP; Parcelamentos e processos judiciais. **Passivo não circulante:** com vencimento a partir do 12º mês da data do balanço. Empréstimos e financiamentos adquiridos para a renovação da frota operacional; Parcelamentos e processos judiciais. **Passivos Fiscais Diferidos:** São impostos diferidos gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais e seus valores contábeis. O imposto de renda e a contribuição social foram apurados com base nas alíquotas vigentes para empresas do lucro real considerando as adições e exclusões tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros.

Descrição do imposto

	R\$	Mil
	2021	2020
Imposto e Renda Diferido	5.074.842,81	5.376.505,14
Contribuição Social Diferida	1.826.871,39	1.935.541,83
Total	6.901.514,20	7.312.045,97

3.2.3 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Estoques são aplicáveis exclusivamente para o uso e consumo e destinados a manutenção dos veículos de passageiros. É avaliado pelo custo médio de aquisição. **3.4) Imobilizado:** É registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens, observado as taxas estabelecidas pela legislação. **3.5) Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa não realizou o ajuste de avaliação patrimonial. **3.6) Empréstimos e financiamentos:** Referente a financiamentos junto a empresas nacionais: **3.7) Tributos:** Compreende o imposto de renda e a contribuição social calculados pela apuração do lucro real, obedecendo o regime de competência. São provisionados obedecendo, para efeitos das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertencente a cada espécie tributária; **3.8) Apuração do Resultado:** De acordo com o princípio contábil da competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorreram. **3.9) Capital social:** O capital social, totalmente integralizado, está representado por 35.760.000 ações ordinárias nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 cada; **4.0) Eventos Subsequentes:** Inexistem fatos ocorridos posterior a data de encerramento do exercício que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros. Recife (PE), 31 de dezembro de 2021. Paulo Fernando Chaves Júnior - Diretor - CPF (MF) 686.287.814-04 - Paulo Gustavo Rossler Chaves - Diretor - CPF(MF) 689.611.384-72 - Paula Roberta Chaves Câmara - Diretora - CPF(MF) 830.288.204-63 - Renêide Alves dos Santos Oliveira - CPF (MF) 349.900.894-72 - Téc. em Contabilidade - CRC (PE) 016836/O-8.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **METROPOLITANA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S/A**, Recife - PE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da METROPOLITANA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **METROPOLITANA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S/A**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva - Imobilizado** - Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação física a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do normativo contábil NBC TG 1000 - Seção 17 - Ativo Imobilizado, empresas foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados. Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil referente à rubrica "Imobilizados". Conseqüentemente, não foi possível satisfazer-nos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a Entidade tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados. A Administração da Entidade não efetuou o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado, (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito a NBC TG 1000 - Seção 27 com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores aqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. O cálculo da depreciação não foi efetuado conforme as normas contábeis vigentes. Conseqüentemente, não foi possível mensurar os efeitos da não adoção dos normativos vigentes e respectiva análise de recuperabilidade. **Depósitos judiciais** - Os depósitos judi-

ciais no montante de R\$ 1.424.949,44 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) constante nas demonstrações contábeis, os quais, não recebemos a composição analítica financeira conciliada, conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluir sobre o saldo apresentado da companhia em 31 de dezembro de 2021, bem como dos possíveis impactos no resultado, haja vista, que não foram atualizados nem os advogados que assessoram a companhia informaram através de carta de circularização os valores respectivos das mencionadas atualizações. **Notas explicativas** - As notas explicativas apresentadas estão fora do padrão preconizado pelo RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.185/09 e a NBC TG 1000 - Seção 08, não indicando em cada item das demonstrações contábeis a referência com a respectiva informação nas notas explicativas, ou seja, não foram indicadas a descrição comparativa dos exercícios de 2021 e 2020 das contas do balanço patrimonial, demonstrando o Caixa e Equivalentes de Caixa, as aplicações financeiras de liquidez imediata, os valores a receber, tributos a recuperar, despesas a apropriar, processos judiciais, depósitos judiciais, fornecedores, obrigações tributárias, provisões, financiamentos devendo constar os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes, a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo. **Outros assuntos** - As demonstrações financeiras do período anterior, referentes ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020, e apresentadas comparativas ao balanço do exercício corrente, não foram auditadas por nós nem por outros auditores. Para termos a segurança de que uma repercussão no balanço do exercício corrente seria não relevante, efetuamos procedimentos, considerados satisfatórios, à luz das NBC TA n.º 510 e n.º 710, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Portanto por não termos efetuados procedimentos de auditoria sobre os mesmos não podemos opinar, como não opinamos sobre os saldos apresentados no início do exercício corrente. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativas na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Recife, 30 de agosto de 2022. **REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS** - Contador - C R C 5.159 - PE - Membro do IBRAICON Nº 487; GAPLAN AUDITORIA EXTERNA S/S - CRC - 90 - PE.

BALANÇO DIGITAL - 10 de dezembro de 2022 - METROPOLITANA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO pdf

Código do documento 16211196-b41e-417e-a95e-28adae0a5d87



Assinaturas



FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Dec 2022, 19:16:43

Documento 16211196-b41e-417e-a95e-28adae0a5d87 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-09T19:16:43-03:00

09 Dec 2022, 19:16:55

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-09T19:16:55-03:00

09 Dec 2022, 19:17:02

FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO **Assinou** (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8) - Email: fabiohenrique@folhape.com.br - IP: 187.59.123.153 (187.59.123.153.static.host.gvt.net.br porta: 58372) - [Geolocalização: -8.044678 -34.899301](#) - Documento de identificação informado: 026.651.144-96 - DATE_ATOM: 2022-12-09T19:17:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3b2a68504568ceedf9567b76cf6cdd1c17eb2db6ef3d80c27a95e222943d3a2c

(SHA512):66b3dfe7a70e38bc4a3b0c789d764caecad26bf2d3e70e5c71bbecc3967106ca421984160f5fed9d9146411c13974e87e6d5cd2fd81ea9031ae2ff6c47fb2a9c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign